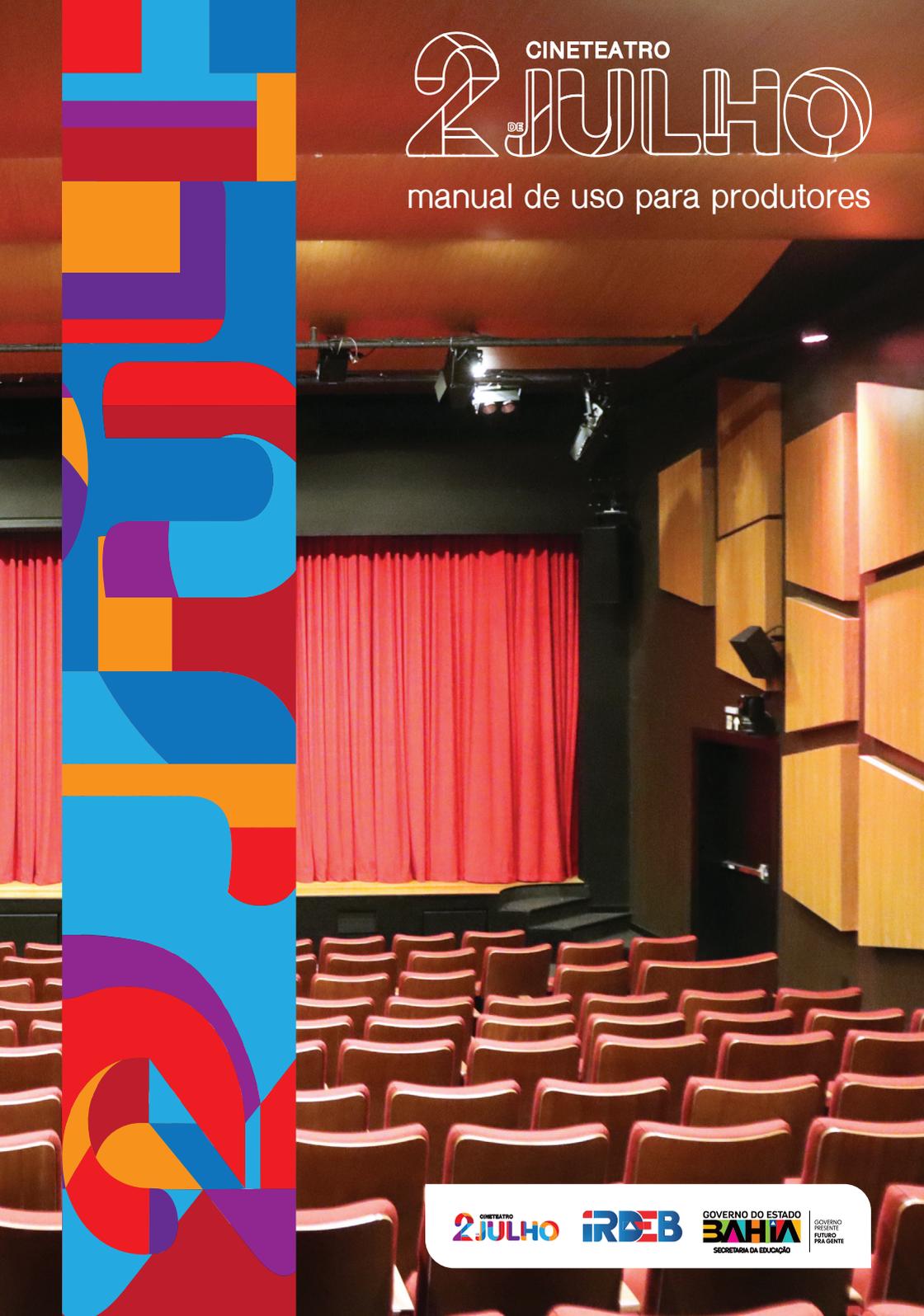


CINETEATRO  
2 DE JULHO

manual de uso para produtores



CINETEATRO  
2 JULHO

IRDEB

GOVERNO DO ESTADO  
BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



**Gestão**

Jerônimo Rodrigues  
Governador do Estado da Bahia

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária de Educação do Estado da Bahia

Flávio Gonçalves  
Diretor Geral do IRDEB

Herlon Miguel  
Coordenador Geral do Cineteatro 2 de Julho



## Apresentação

Inaugurado em 1969, o antigo Teatro do IRDEB, agora Cineteatro 2 de Julho foi entregue totalmente requalificado pelo Governo da Bahia em 2024. A reforma e ampliação do espaço incluiu melhorias na iluminação, refrigeração e sonorização, além da instalação de novas poltronas, totalizando 171 lugares - respeitando os quesitos de acessibilidade. A intervenção contempla também a construção de camarins, sanitários, foyer, sala de cinema e um café restaurante. Na parte externa, um projeto de paisagismo e novos ambientes de convivência foram construídos para

atender ao público que frequenta o novo espaço cultural baiano.

O ambiente atende padrões contemporâneos de espaço cênico e cultural, sendo impulsionador da pujante produção baiana e brasileira, pronta para oferecer novas experiências ao público.

O Cineteatro 2 de Julho, totalmente climatizado, se posiciona como o mais novo espaço cultural de multilinguagens artísticas e de produção de conteúdos da Bahia.



# Seja bem-vindo (a), Produtor (a)!

Agradecemos o seu interesse em realizar seu evento no Cineteatro 2 de Julho. Será um grande prazer receber seu projeto. Aqui, daremos as orientações

para que conheça nossa estrutura e condições, viabilizando sua organização com planejamento e segurança.



## Capacidade

O Cineteatro 2 de Julho possui uma plateia com 171 lugares. Em seu projeto técnico, preserva-se os espaços de circulação, condições de evacuação, acesso livre às saídas de emergência/

rotas de fuga e extintores de incêndio, acomodação do público em estrutura segura e acessibilidade a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Espectáculos em Temporadas	Convites do IRDEB	Convites da Produção
1ª sessão (estreia)	10	20
Demais sessões	10	20
Espectáculos sem Temporadas	Convites do IRDEB	Convites da Produção
Sessão única	20	30
Mais de uma sessão	10	20

Sobre a cota de convites também incidirá a cobrança do ECAD, conforme a Lei

9.610/98 e Regulamento de Arrecadação Consolidada do ECAD vigente.



## Palco-italiano

Boca de Cena – 6,80m

Altura boca de cena ao piso – 3,40 m

Largura fundo (entre as paredes) – 8,80 m

Pé direito (até o grid) – 4,00 m

Largura frente (entre as paredes) – 9,80 m

Pé direito (até o teto) – 4,40 m

Profundidade – 7,20 m

Escadas laterais – com quatro degraus, cada

Profundidade a partir da boca de cena – 5,90 m

Acesso Pessoa em Cadeira de Rodas – via Camarins

Altura do palco com relação ao piso – 0,65 m





## Vestimentas Cênicas

01 Cortina Nobre em tecido de veludo vermelho fosco.

08 Pernas em poliéster preto – comprimento 1,90m e altura 5,00m;

05 Bambolinas em poliéster preto – comprimento 7,50m e altura 0,50m;

01 Bambolina em tecido de poliéster preto fosco - comprimento 7,50m e 0,75m altura.

1 Rotunda - comprimento 7,50m e altura 5,00m.

As saídas de emergência estão livres. Todas as vestimentas são ignifugadas.



## Camarins

O Cineteatro 2 de Julho dispõe de dois camarins:

**Camarim 1 e 2:** os camarins têm capacidade média de 10 pessoas e adaptado para pessoas com deficiência (PcD). Todos dispõem de bancadas com espelhos iluminados, cadeiras e sanitários com chuveiros, e são localizados próximos ao palco.



## Foyer

Local de entrada do público e onde geralmente são realizadas exposições, coquetéis, recepções e ações promocionais. Possui 127,60 m<sup>2</sup> e integram a sua estrutura:

Café Restaurant CineTeatro, gerenciado por empresa licitada;

1 sanitário masculino e 01 feminino;

1 sanitário PCD Unissex - adaptado para pessoas com deficiência (PcD).

O Cineteatro respeita a autoidentificação de gênero para uso dos banheiros.



## Acessibilidade

O Cineteatro 2 de Julho dispõe de estrutura e equipamentos para garantir a acessibilidade do público. A plateia do Cineteatro 2 de Julho é equipada com:

02 lugares para pessoas em cadeira de rodas;

02 lugares para pessoas obesas.

02 lugares para pessoas com mobilidade reduzida;



## Segurança

O Cineteatro 2 de Julho atende as normas vigentes e atuais de segurança, possuindo:

Central de alarme e incêndio e sistema de detecção de alarme e incêndio (SDAI)

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

Saídas de emergência identificadas no foyer, palco e backstage, calculadas para evacuação do público com grande rapidez

Sinalizações e iluminação de emergência

Extintores de incêndio distribuídos por todos os espaços

Hidrantes, sprinklers e bomba de incêndio distribuídos conforme normativas do Corpo de Bombeiros

Portas corta-fogo

Ignifugação das poltronas e vestimentas cênicas

Plano de emergência e projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.



## Horário de Funcionamento

Administrativo: segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

Montagem e desmontagem: terça a domingo, 13h às 17h;

Abertura da casa e acesso do público ao foyer com 1h de antecedência ao horário do espetáculo;

Início de espetáculos:

- 10h para espetáculos infanto-juvenis (domingos – sessão matinê);
- 15h, para espetáculos infanto-juvenis (sexta/sábado/domingo);
- 19h, para apresentações artísticas.



## Venda de Ingresso

A comercialização de ingressos de eventos do Cineteatro 2 de Julho é gerida pelas produções dos eventos, que têm autonomia de escolha

de tiqueteiras especializadas, que garantam vendas online, em sistemas seguros, e também em pontos físicos, que pode ser no balcão da bilheteria do Cineteatro 2 de Julho.



## Meia-entrada

O Cineteatro 2 de Julho cumpre a Lei Federal nº 12.933/2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculo artístico culturais e esportivos”. Em consenso com o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) e com o Procon/BA, o Cineteatro aplica, portanto,

a chamada “Lei da Meia-Entrada”.

O benefício da meia-entrada é concedido exclusivamente para o público que se enquadra nas categorias acima e a comprovação do direito ao benefício é obrigatória. Não há negociações possíveis para oferta de meia-entrada a outros públicos.



## Pauta

A programação do Cineteatro 2 de Julho é definida, prioritariamente, através do planejamento geral do IRDEB.

Para agendas externas, o Cineteatro 2 de Julho estabelece uma Convocatória Pública que sistematiza as normas, critérios e prazos para concorrência às pautas. As propostas são selecionadas por uma Comissão, garantindo ao público transparência no processo e uma variedade de opções artístico-culturais.

Para concorrer às pautas, os interessados devem acompanhar a abertura das convocatórias e seus prazos no site do IRDEB e redes sociais do Cineteatro 2 de Julho, realizando sua inscrição conforme regulamento. Os valores e taxas referentes às pautas e as informações sobre arrecadação

e repasse devem ser observados no regimento interno.

As pautas podem ser sugeridas e incorporadas também a partir do interesse do IRDEB e/ou planejamento da Coordenação do Cineteatro.

A. Eventos artísticos, como shows, exposições e peças de teatro, devem acontecer prioritariamente entre sexta e domingo.

B. Eventos técnico-científicos de natureza não-cultural, como seminários, colóquios e congressos, podem ser solicitados, preferencialmente entre terça e quinta.

C. Eventos internos, como treinamentos, capacitações, confraternizações e ações de interesse dos trabalhadores, coordenações e diretorias do IRDEB.





## Desconto no ECAD

Segundo o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, as produções têm abatimento relevante neste pagamento, de 10% para 5% da receita bruta de bilheteria. Abaixo a relação dos percentuais para recolhimento de direito autoral em espetáculos com venda de ingressos:

**Shows musicais** - Redução de 10% para 5% da receita bruta estimada ou apresentada em borderô, desde que não ocorra inadimplência anterior e que não seja verificada pendência de envio de repertório musical;

**Cinema** - 2,5% da receita bruta estimada ou apresentada em borderô;

**Teatro ou Dança** - Percentual máximo de 5%, variável de acordo com a utilização da música em cada espetáculo, desde que não ocorra inadimplência anterior e que não seja verificada pendência de envio de repertório musical.

O Ecad arrecada e distribui os direitos

autorais do repertório nacional e estrangeiro, este último por força de contratos de reciprocidade firmados entre as associações nacionais que o compõem e as sociedades estrangeiras, dando quitação de todos os valores recebidos a título de direitos autorais pela execução pública de obras musicais e de fonogramas. Trata-se do único escritório com a prerrogativa exclusiva e legitimidade para esta tarefa. Lembro que, de acordo com o Regulamento de Arrecadação do Ecad, em caso de apresentação de borderô, as cortesias estão limitadas a 10% do total de ingressos vendidos. O pagamento dos direitos autorais por meio do Ecad deve ser feito sempre que houver execução pública de músicas. Dessa forma, qualquer evento que envolva a reprodução de músicas ao público, a produção do evento deve providenciar o pagamento da taxa Ecad com antecedência, além de apresentar o comprovante de pagamento do boleto bancário à Gerência de Produção do Cineteatro 2 de Julho.



## Estacionamento

O Cineteatro 2 de Julho oferece estacionamento com vagas rotativas para o público, disponível em todos os dias de evento. O estacionamento abre sempre duas horas antes do espetáculo e encerra suas atividades após a saída

do último veículo. O acesso para carros e motos é feito pela entrada principal do Cineteatro. Para eventos realizados a partir das 18h, são acrescentadas 40 vagas para os visitantes.



## Operação

Para garantir a oferta de espetáculos de qualidade, bem como manter uma boa relação com os artistas e

produtores, temos algumas normas condicionais relacionadas à operação dos espetáculos.



## Visita Técnica (VT)

Uma Visita Técnica deverá ser agendada com a Coordenação Técnica e de Produção do Cineteatro 2 de Julho, antes da assinatura do contrato. Mesmo que a produção já conheça o espaço, cada evento tem suas características próprias.

Necessário enviar nome completo, RG e função da pessoa que realizará a VT (membro da equipe de produção do espetáculo), com prazo de até 48h úteis antes da visita.



## Documentos Técnicos

Para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Uso do Cineteatro 2 de Julho, deverá ser enviado o rider técnico completo (som, cenografia e mapa de luz) do espetáculo/evento, bem

como outras demandas de montagem, a exemplo de mapa de câmeras para registros audiovisuais, cenografia e mapa de luz atualizados, com **antecedência mínima de 30 dias ao evento**.



## Controle de acesso

Artistas, técnicos, produção e demais profissionais envolvidos no evento deverão se apresentar na portaria principal do Cineteatro 2 de Julho, localizada na Rua Pedro Gama, 413-E, para identificação e liberação de acesso.

atividades no Cineteatro 2 de Julho, cronograma detalhado da montagem, lista completa da equipe (nome completo, RG e função de cada membro), fornecedores e placas dos carros, em formulário a ser encaminhado pela Coordenação após visita técnica. Não é permitido o acesso ao palco e coxias de pessoas que não façam parte das equipes de trabalho.



## Veículos

03 (três) vagas no estacionamento do Cineteatro 2 de Julho ficam disponíveis para a produção nos dias dos espetáculos, montagens e ensaios.



## Carga e descarga

Para movimentação de material, os veículos podem acessar o Cineteatro 2 de Julho através do estacionamento principal, observando que:

- Os horários devem ser alinhados com a Coordenação do Cineteatro 2 de Julho.
- Não é permitida a permanência dos veículos após o procedimento de

carga/descarga dos equipamentos/ produtos.

- O acesso após o espetáculo só poderá ser liberado com completa evacuação do público.
- Caminhões de grande porte previamente autorizados – a fim de checar viabilidade técnica, podem realizar carga e descarga através do estacionamento do IRDEB.



## Informações de acesso

Montagem, ensaios e desmontagem

Qualquer demanda de atividades em turnos extras deverá ser solicitada à Coordenação do espaço, que verificará a possibilidade de atendimento.

Montagens e desmontagens não poderão ser realizadas sem acompanhamento de um funcionário do Cineteatro.

As desmontagens são realizadas no mesmo dia do espetáculo, após encerramento.

O uso de Equipamentos de Proteção

Individual (EPI) necessários às atividades deverão ser observados.

Não é permitido aos trabalhadores em serviço que estejam seminus, descalços ou usando chinelos ou sandálias, com exceção aos artistas e suas propostas de figurinos.

Não é permitido aos trabalhadores em serviço se apresentarem em estado de embriaguez nem que consumam bebidas alcoólicas nas dependências do Cineteatro 2 de Julho e do IRDEB.

Não é permitido uso de pregos, parafusos e similares para afixar objetos no piso e paredes do palco.

área técnica, poltronas e palco.

Não é permitido fumar no palco e backstage.

Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas no palco, poltronas e áreas de circulação entre

Não é permitido deixar no palco objetos pessoais como mochilas, bolsas, celulares etc.





## Limpeza

A limpeza predial é de responsabilidade do IRDEB/Cineteatro 2 de Julho. Durante a utilização dos espaços, as limpezas de camarim são de responsabilidade da produção.

Caso haja demandas especiais de cenografia, a limpeza excepcional de palco é também de responsabilidade da produção.



## Uso de materiais especiais

A utilização de materiais em cena, como água, areia, argila, confetes e similares, álcool, glitter, tinta, ou qualquer outro que requeira atenção especial de uso e limpeza, deverá compor o rider técnico do espetáculo e ser informada

previamente à Gerência Técnica e à Coordenação do Cineteatro 2 de Julho, para avaliação e prévia autorização, bem como para verificação de demanda extra de equipe de limpeza por parte da produção do espetáculo.



## Uso dos camarins

Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, equipe técnica e produção.

Não é permitido fumar dentro dos camarins.

Não é permitido uso de pregos, parafusos e similares para afixar objetos nas paredes dos camarins e backstage.

Não é permitida a retirada dos mobiliários

do camarim para usos terceiros.

Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences nos camarins após o término do evento. O Cineteatro não se responsabiliza por materiais deixados no local.

A produção deverá respeitar os horários de utilização dos camarins, que devem ser liberados 1h após o término do evento.



## Uso do Foyer

É de responsabilidade da produção a limpeza do Foyer durante a realização de coquetéis e recepções.



## Vendas e distribuição de produtos

Para comercialização e distribuição de produtos como ação de merchandising, tais como CDs, livros, catálogos, camisetas, bonés, marcadores de livro e brindes, é necessário solicitar prévia autorização junto à Coordenação. A localização dos pontos de venda é, de praxe, no Foyer do Cineteatro 2 de Julho. A montagem e operação são de responsabilidade da produção e o espaço deve estar pronto antes da abertura da casa.

Salienta-se que é proibida a entrada de pessoas portando bebidas e comestíveis, de modo que a entrega de souvenirs desta categoria só poderá ser feita na saída dos espetáculos.

A venda de alimentos e bebidas é de exclusividade da empresa licitada para administração do Café Restaurante CineTeatro 2 de Julho, não sendo permitida a venda de tais produtos pela produção.



## Convidados

É de responsabilidade da produção a distribuição de seus convites. Para otimizar a sua utilização, sugerimos que a produção do espetáculo faça uma lista de convidados e distribua

os bilhetes na porta do Cineteatro 2 de Julho, conforme compareçam, podendo remanejar a distribuição caso alguém se ausente.



## Energia

A corrente elétrica de todos os espaços do Cineteatro 2 de Julho é de 127v.



## Internet

O Cineteatro 2 de Julho dispõe de internet Wi-Fi. Produções que necessitarem de internet, caso nossa

internet não satisfaça a demanda, deverão providenciar a sua instalação temporária.



## Regras gerais de Segurança

A depender da natureza ou das especificidades técnicas do evento podem ser exigidos dos profissionais técnicos ou empresas fornecedoras certificados NR35 (Trabalho em Altura), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR6 (Equipamento de Proteção Individual), DRTs, ARTs, entre outros documentos e certificações.

Pode ser requisitada a contratação de Equipe de Segurança, Brigadistas e Serviço Médico e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual por parte da produção caso o espetáculo apresente complexidades técnicas que tragam riscos à segurança do público ou equipe.

Todo trabalhador, cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber Equipamento de Proteção Individual (EPI) fornecido pela produção.

Empresas fornecedoras que desenvolverem atividades em eletricidade

deverão atender à NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

Empresas fornecedoras que desenvolverem atividades em altura (atividade executada acima de 2m de altura), onde haja risco de queda, deverão atender à NR35 (Trabalho em Altura).

As empresas que possuírem equipamentos móveis ou instalações independentes nos eventos (geradores, unidades móveis de gravação etc.) deverão dispor de extintores de incêndio posicionados em locais estratégicos, com pessoal treinado para o seu correto uso.

Elementos estruturais, cenográficos ou decorativos deverão ser de material incombustível ou retardante ao fogo. Caso seja necessária a utilização de materiais que não atendam estas especificações, estes deverão sofrer um processo de ignifugação.

É estritamente proibida a utilização de fogos de artifício e similares conforme instrução técnica nº 30/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e Lei Estadual nº 12.833/2013.

Não é permitida a realização de efeitos pirotécnicos e produção de fogo de qualquer natureza durante os espetáculos. As produções e responsáveis técnicos

deverão providenciar soluções alternativas para os efeitos desejados. Situações excepcionais serão avaliadas pela Gerência Técnica do Cineteatro e Coordenação do espaço, só sendo permitidas depois de considerada a ausência de risco e da apresentação de Plano de Emergência por parte da produção.





## Comunicação

Relação com Comunicação do IRDEB

Recomenda-se contato com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IRDEB tão logo seja assinado o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Uso do Cineteatro 2 de Julho, para acordos de comunicação, através do telefone 71 3116-7397 e e-mail: [ascom@irdeb.ba.gov.br](mailto:ascom@irdeb.ba.gov.br). Solicite o documento "Orientações de Comunicação ao Produtor", que destrincha todas as práticas desta relação.

O Cineteatro 2 de Julho, por meio de

sua ASCOM, divulga sistematicamente todos os eventos realizados. A agenda é divulgada para a imprensa e rede de contatos do Cineteatro 2 de Julho e IRDEB. Além disso, são atualizados diariamente o site do IRDEB ([www.irdeb.ba.gov.br](http://www.irdeb.ba.gov.br)) – na guia "Cineteatro 2 de Julho" e páginas próprias nas redes sociais (Instagram e Facebook).

É autorizado ao Cineteatro 2 de Julho o registro fotográfico e/ou audiovisual parcial do evento, para documentação da memória do Cineteatro 2 de Julho.



## Assessoria de Imprensa

É de responsabilidade de cada produção a assessoria de imprensa de seu evento. A liberação de acesso à imprensa só se dará a profissionais em serviço, não devendo ultrapassar

o número de 06 (seis) profissionais simultaneamente. Em caso de interesse de convidar pessoas para assistir ao espetáculo, deverão ser utilizados convites da cota disponibilizada.



## Publicidade e Propaganda

São de responsabilidade de cada produção as ações de publicidade e propaganda de seu evento.

A produção poderá apresentar, para

análise prévia do Cineteatro 2 de Julho, proposta de propaganda, publicidade e ações de marketing (receptivo, panfletagem, distribuição de brindes etc.) para o Cineteatro.

Backdrops e elementos de comunicação autoportantes poderão ser instalados no Foyer. As peças deverão estar posicionadas de maneira a não obstruir as rotas de fuga, fluxo do público, não atrapalhar a percepção dos bens integrados e da arquitetura do complexo.

O Cineteatro 2 de Julho dispõe de tela retrátil e projetor para exibição de vídeos institucionais e promocionais – antes,

nos intervalos e após os espetáculos. Não é permitida a colocação de logomarcas nos espaços internos e laterais do palco e paredes da plateia. Caso haja capas promocionais nas cadeiras, a capa não poderá cobrir as indicações de numeração.

É proibida a propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e de apologia a quaisquer atos ilegais.



## Registro

O Cineteatro 2 de Julho possui importantes restrições de movimentação e posicionamento para a realização de filmagens e fotografias, por isso, é imprescindível que os profissionais que realizarão estas atividades, mesmo que já conheçam

o espaço, cheguem com 1h de antecedência do início do espetáculo, para orientações e posicionamento dos equipamentos.

O uso de trajes escuros para os operadores das câmeras é obrigatório.



## Transmissões, gravações e registros de eventos

Para eventos que serão transmitidos ao vivo, por TV, rádio ou internet, e/ou registrados em foto, áudio e/ou vídeo para uso posterior e/ou fins comerciais, como exibição em programas nos mesmos canais, gravação de CDs/DVDs, publicações, filmes e outros produtos de comunicação ou obras de arte, é necessário observar os direitos do Cineteatro enquanto espaço com sua imagem explorada.

Ações que incluam a captação de

conteúdos visuais e audiovisuais em áreas do Cineteatro devem ser sinalizadas já no agendamento de pauta e ter autorização prévia solicitada, por escrito, à Coordenação Geral do Cineteatro 2 de Julho.

Salienta-se a necessidade de respeitar a Lei nº 9.610/1998, relativa aos direitos autorais, responsabilizando-se por qualquer violação a direitos autorais e de personalidade de titularidade de terceiros relativos à(s) imagem(ns).



### Para retransmissores que adquiram direitos de uso junto à produção do evento

Veículos externos à produção que acordem transmissões, gravações e registros do evento com a produção devem considerar o apoio do Cineteatro como fornecedor de conteúdo. Nestes casos, é contrapartida obrigatória o crédito em todas as peças gráficas, audiovisuais e textos oficiais de divulgação do produto gerado, sob chancela de “Apoio” ou similares. A marca do CINETEATRO 2 DE JULHO deve ser utilizada acompanhada em

régua indivisível das marcas das instituições à qual o equipamento é vinculado: Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC, Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB e Governo do Estado da Bahia. Todo material que fizer uso da marca do Cineteatro 2 de Julho deve ser submetido à aprovação antes de ser divulgado. Os arquivos de marcas podem ser encontrados [www.irdeb.ba.gov.br/cineteatro2dejulho](http://www.irdeb.ba.gov.br/cineteatro2dejulho).



### Uso de drones

É proibida a utilização de drones no ambiente interno do Cineteatro 2 de Julho. A utilização de drones na área externa que dá acesso ao Cineteatro, deve observar as seguintes orientações:

É necessário apresentar plano de voo.

É obrigatório possuir seguro com cobertura de danos a terceiros.

Os equipamentos precisam ter cadastro na Anac.

Para pilotar, são necessárias licença e habilitação conforme previsto pela Anac.

Os documentos acima mencionados devem ser enviados à Coordenação do Cineteatro junto com a lista da equipe.

A distância entre uma aeronave não tripulada para pessoas não envolvidas no voo não poderá ser inferior a 30m horizontais e 120m de altura, a não ser que haja uma barreira que proteja essas pessoas do equipamento.

Estão proibidas operações de aeronaves não tripuladas completamente autônomas (que não precisam sequer de um piloto remoto) ou operações que coloquem em risco vidas ou propriedades de terceiros.



### Expediente da publicação

Coordenação Geral:  
Herlon Miguel

Produção Executiva:  
Fábio Barros, Angela Marques

Assistente de Produção:  
Ana Paula Mamede

Ações Institucionais:  
Verena Franco

Redação, Edição e Organização:  
Fábio Barros, Herlon Miguel

Projeto Gráfico e Diagramação:  
Helder V. Florentino

Revisão de Texto:  
Bruno Chagas

Fotografias:  
Sérgio Isensee



### Contatos

#### Para informações gerais, acesse:

[cineteatro@irdeb.ba.gov.br](mailto:cineteatro@irdeb.ba.gov.br)  
71 3116-7437

#### Coordenação Geral

[miguel.carvalho@irdeb.ba.gov.br](mailto:miguel.carvalho@irdeb.ba.gov.br)

#### Redes Sociais:

@cineteatro2dejulho





20 ANOS  
2 JULHO

IRDEB

GOVERNO DO ESTADO  
BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE